

Comunicado Oficial n.º 26

2025/2026

Liga Algarve Futsal Juvenis

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos à 1ª Fase da Liga Algarve Futsal Juvenis – 2025/2026.

Faro, 10 de outubro de 2025

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

Liga Algarve Futsal Juvenis - 2025-2026

FASE UNICA

FASE UNICA_DefaultGroup

Jornada: 1 - 19/10/2025

Jornada: 8 - 07/12/2025

JOGO		DATA	CLUBES		DATA	JOGO
504.00.001.0	19/10/2025 - 15:00	832 - Louletano DC		3925 - Cdr Pedra Mourinha	06/12/2025 - 15:00	504.00.029.0
(6123) PAVILHÃO MULTIUSOS 25 DE ABRIL(40.0x20.0) - Flutuante - ALMANCIL				(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO		
504.00.002.0	18/10/2025 - 17:00	1553 - UD Castromarinense		4681 - São Pedro FCF	07/12/2025 - 15:00	504.00.030.0
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM				(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		
504.00.003.0	19/10/2025 - 00:00	9950 - A INDICAR		1065 - SC Fareense	07/12/2025 - 00:00	504.00.031.0
(x) - -				(x) - -		
504.00.004.0	19/10/2025 - 17:30	893 - Portimonense SC		3893 - Sonâmbulos FLA	06/12/2025 - 13:00	504.00.032.0
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO				(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		

Jornada: 2 - 26/10/2025

Jornada: 9 - 14/12/2025

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO			
504.00.005.0		25/10/2025 - 15:00		3925 - Cdr Pedra Mourinha		893 - Portimonense SC		14/12/2025 - 15:00		504.00.033.0	
(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO						(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO					
504.00.006.0		26/10/2025 - 15:00		4681 - São Pedro FCF		832 - Louletano DC		14/12/2025 - 18:00		504.00.034.0	
(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI						(6123) PAVILHÃO MULTIUSOS 25 DE ABRIL(40.0x20.0) - Flutuante - ALMANCIL					
504.00.007.0		26/10/2025 - 17:00		1065 - SC Fareense		1553 - UD Castromarinense		13/12/2025 - 15:00		504.00.035.0	
(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI						(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM					
504.00.008.0		26/10/2025 - 00:00		3893 - Sonâmbulos FLA		9950 - A INDICAR		14/12/2025 - 00:00		504.00.036.0	
(x) - -						(x) - -					

Jornada: 3 - 02/11/2025

Jornada: 10 - 21/12/2025

JOGO		DATA	CLUBES		DATA	JOGO
504.00.009.0	01/11/2025 - 15:00	3925 - Cdr Pedra Mourinha		4681 - São Pedro FCF	21/12/2025 - 15:00	504.00.037.0
(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO				(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		
504.00.010.0	02/11/2025 - 18:00	832 - Louletano DC		1065 - SC Fareense	21/12/2025 - 09:30	504.00.038.0
(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE				(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI		
504.00.011.0	01/11/2025 - 17:00	1553 - UD Castromarinense		3893 - Sonâmbulos FLA	20/12/2025 - 15:00	504.00.039.0
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM				(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		
504.00.012.0	02/11/2025 - 00:00	893 - Portimonense SC		9950 - A INDICAR	21/12/2025 - 00:00	504.00.040.0
(x) - -				(x) - -		

Liga Algarve Futsal Juvenis - 2025-2026

FASE UNICA

FASE UNICA_DefaultGroup

Jornada: 4 - 09/11/2025

Jornada: 11 - 11/01/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
504.00.013.0	09/11/2025 - 15:00	4681 - São Pedro FCF	893 - Portimonense SC	11/01/2026 - 15:00	504.00.041.0
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO			
504.00.014.0	09/11/2025 - 09:30	1065 - SC Farense	3925 - Cdr Pedra Mourinha	10/01/2026 - 15:00	504.00.042.0
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO			
504.00.015.0	08/11/2025 - 15:00	3893 - Sonâmbulos FLA	832 - Louletano DC	11/01/2026 - 15:00	504.00.043.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE			
504.00.016.0	09/11/2025 - 00:00	9950 - A INDICAR	1553 - UD Castromarinense	11/01/2026 - 00:00	504.00.044.0
(x) - -		(x) - -			

Jornada: 5 - 16/11/2025

Jornada: 12 - 18/01/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
504.00.017.0	16/11/2025 - 15:00	4681 - São Pedro FCF	1065 - SC Farense	18/01/2026 - 09:30	504.00.045.0
(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			
504.00.018.0	15/11/2025 - 15:00	3925 - Cdr Pedra Mourinha	3893 - Sonâmbulos FLA	17/01/2026 - 17:00	504.00.046.0
(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO		(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA			
504.00.019.0	16/11/2025 - 00:00	832 - Louletano DC	9950 - A INDICAR	18/01/2026 - 00:00	504.00.047.0
(x) - -		(x) - -			
504.00.020.0	16/11/2025 - 15:00	893 - Portimonense SC	1553 - UD Castromarinense	17/01/2026 - 17:00	504.00.048.0
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO		(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM			

Jornada: 6 - 23/11/2025

Jornada: 13 - 25/01/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
504.00.021.0	23/11/2025 - 11:00	893 - Portimonense SC	1065 - SC Farense	25/01/2026 - 15:00	504.00.049.0
(4589) PAVILHAO DESPORTIVO MONTES DE ALVOR(40.0x20.0) - Tacos - MONTES DE ALVOR		(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI			
504.00.022.0	22/11/2025 - 17:00	3893 - Sonâmbulos FLA	4681 - São Pedro FCF	25/01/2026 - 15:00	504.00.050.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			
504.00.023.0	23/11/2025 - 00:00	9950 - A INDICAR	3925 - Cdr Pedra Mourinha	25/01/2026 - 00:00	504.00.051.0
(x) - -		(x) - -			
504.00.024.0	22/11/2025 - 17:00	1553 - UD Castromarinense	832 - Louletano DC	25/01/2026 - 15:00	504.00.052.0
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE			

Liga Algarve Futsal Juvenis - 2025-2026**FASE UNICA****FASE UNICA_DefaultGroup****Jornada: 7 - 30/11/2025****Jornada: 14 - 01/02/2026**

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
504.00.025.0	30/11/2025 - 09:30	1065 - SC Farense	3893 - Sonâmbulos FLA	01/02/2026 - 11:30	504.00.053.0
(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(40.0x20.0) - Piso Sintético - ESTOI			(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		
504.00.026.0	30/11/2025 - 00:00	4681 - São Pedro FCF	9950 - A INDICAR	01/02/2026 - 11:30	504.00.054.0
(x) - -			(x) - -		
504.00.027.0	29/11/2025 - 15:00	3925 - Cdr Pedra Mourinha	1553 - UD Castromarinense	01/02/2026 - 11:30	504.00.055.0
(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO			(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		
504.00.028.0	30/11/2025 - 15:00	832 - Louletano DC	893 - Portimonense SC	01/02/2026 - 11:30	504.00.056.0
(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE			(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO		



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE
REGULAMENTO DA LIGA ALGARVE FUTSAL JUVENIS
PARTE ESPECÍFICA**

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

ARTIGO 2.º - OBJETO

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

CAPÍTULO III - JOGADORAS

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 12.º - LEIS DO JOGO

ARTIGO 13.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORAS

ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE

ARTIGO 16.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 17.º - OFERTA AO VENCEDOR

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 18.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 15/09/2025, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º - OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Liga Algarve Futsal Juvenis, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A Competição tem a denominação oficial de Liga Algarve Futsal Juvenis, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Liga Algarve Futsal Juvenis, realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Liga Algarve Futsal Juvenis, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à Competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos clubes.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

1. A Liga Algarve Futsal Juvenis é disputada por sete (7) equipas em duas fases.

1ª Fase

1. A 1.ª fase da prova é disputada numa série única onde participam sete (7) equipas, que jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

2.ª fase

Play Off – Apuramento Campeão

Esta fase é disputada pelos quatro (4) melhores classificadas da 1.ª Fase, que jogam entre si duas (2) eliminatórias, todas elas à melhor de três (3), de acordo com as seguintes orientações:

- a) O primeiro jogo é realizado com o clube pior classificado na 2.ª fase, na qualidade de visitado;
- b) O segundo jogo é realizado no recinto desportivo do clube que jogou na alínea a) na qualidade de visitante;
- c) Nenhum dos jogos da 2.ª fase pode terminar empatado;
- d) Caso algum dos clubes vença os dois jogos referidos nas alíneas anteriores, fica apurado para a eliminatória seguinte;
- e) Verificando-se que cada um dos clubes venceu um jogo, é realizado um terceiro jogo, no recinto desportivo do clube que ficou melhor classificado na 2.ª fase da prova;
- f) O vencedor do terceiro jogo é considerado o vencedor da eliminatória.

As eliminatórias respeitam o seguinte emparelhamento:

1.ª eliminatória

Jogo A - 1.º classificado da 2.ª fase vs 4.º classificado da 2.ª fase

Jogo B - 2.º classificado da 2.ª fase vs 3.º classificado da 2.ª fase

2.ª eliminatória

Jogo C - Vencedor jogo A vs Vencedor do jogo B

2. Após o término da 2.ª Fase todos os clubes à exceção dos clubes indicados para participação na Taça Nacional de Sub-17, disputarão a Taça do Algarve Futsal Juvenis em molde a definir.



ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Liga Algarve Futsal Juvenis, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - Os dias, horas e locais dos jogos são marcados pelos clubes, cumprindo os limites estabelecidos regulamentarmente.

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

1- O clube que terminar a 2ª Fase - Apuramento de Campeão em primeiro lugar da classificação, será o vencedor da Liga Algarve Futsal Juvenis, e será o clube indicado para representar a A.F. Algarve na Taça Nacional Futsal Sub-17, caso reúna todos os requisitos regulamentares exigidos.

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é facultativo nos jogos da Liga Algarve Futsal Juvenis, exceto quando a Comissão de Análise de Risco considere a obrigatoriedade do mesmo.

2 - É obrigatória a indicação do Gestor de Segurança em todos os jogos da prova, bem como o cumprimento das medidas mínimas de segurança previstas no Regulamento de Prevenção da Violência da AFA e da legislação aplicável.

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Liga Algarve Futsal Juvenis os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 12.º - LEIS DO JOGO

1 - Os jogos da Liga Algarve Futsal Juvenis são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

ARTIGO 13.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

1 - Os jogos da competição terão a duração de quarenta (40) minutos (20+20) com intervalo de dez (10) minutos.



2 - Em caso de impossibilidade do jogo ser disputado de forma cronometrada, deverá ser realizado em duas partes de trinta (30) minutos por tempo corrido (30+30).

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF nas Leis do Jogo.

2 - Os clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica.

3 - As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.

4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue.

b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

5 - Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1 - O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos clubes até:

a) Dois (2) Delegados ao jogo;

b) Um (1) Treinador Principal;

c) Um (1) Treinador-Adjunto

d) Um (1) Treinador Estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2º delegado;

e) Um (1) Médico, ou Enfermeiro, ou Fisioterapeuta, ou Massagista, ou Técnico habilitado de Suporte Básico de Vida;

f) Sete (7) Jogadores suplentes.

2 - Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.

3 - Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4 - É obrigatória a presença de um delegado ao jogo, um treinador principal e um médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.



ARTIGO 16.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1 - Os clubes participantes no Liga Algarve Futsal Juvenis, devem obrigatoriamente inscrever um treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2 - Os clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.

3 - Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4 - Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5 - Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

6 - Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS E PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DA FPF

ARTIGO 17.º - OFERTA AO VENCEDOR

1 - A AFA oferecerá ao clube vencedor da Liga Algarve Futsal Juvenis, o troféu de vencedor da competição, bem como vinte e cinco (25) medalhas individuais.

2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da AFA medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 18.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1- As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da AFA.